



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Francisco Beltrão

PORTARIA N.º 039 DE 02 DE MAIO DE 2011

O Diretor do *Campus* Francisco Beltrão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeado pela Portaria n.º 0858 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o Regulamento dos Colegiados de Curso e Conselho Departamental da UTFPR;

considerando o memorando n.º 29/2011, de 26 de abril de 2011, da Diretoria de Graduação e Educação Profissional;

RESOLVE

I – designar os servidores e representante discente abaixo relacionados, para comporem o **COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL** do *Campus* Francisco Beltrão:

Presidente – Ivane Benedetti Tonial;
Vice-presidente – Vanice Schossler Sbardelotto;
Chefe de Laboratórios: Poliane Patrícia Pelisão Locatelli;
Orientação Acadêmica: Paula Spiazzi Bottega Cichoski;
Orientação de Estágios: Ticiane Sauer Pokrywiecki;
Trabalho de Conclusão de Curso: Elisete Guimarães;
Membro Titular Eleito da Área Básica: Eduardo Michel Vieira Gomes;
Membro Suplente Eleito da Área Básica: Ivan Evseev;
Membro Titular Eleito da Área profissional específica: Marlise Schoenhals
Membro Suplente Eleito da Área profissional específica: Julio Caetano

Tomazoni

Membro Titular Eleito da Área profissional: Fernando Cesar Manosso
Membro Suplente Eleito da Área profissional: Guillermo Ney Caprario
Membro Indicado da Área de Exatas: Tereza Rachel Mafioletti;
Membro Indicado da Área de Humanas: Rosangela Aparecida Marquezi;
Membro Indicado da Orientação de Atividades Complementares: Claudia

Eugênia Castro Bravo;

Representante do corpo discente: Rubens Perez Calegari;
Secretária: Vanessa Aparecida Preschlak

II – determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto no Regulamento dos Colegiados de Curso de Conselho Departamental;

III – estabelecer o prazo de dois anos, contados a partir desta data, para vigência desta portaria;

IV – em consequência, revogar a portaria n.º 035, emitida em 29 de abril de 2010.



PAULO APELLES CAMBOIM DE OLIVEIRA

Diretor-Geral